Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 447

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.113, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre: Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 5.864, de 16/12/2021, que regulamenta as diárias do Executivo Municipal, previstos no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.517, de 25/10/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 5.864, de 16/12/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 17/12/20211, página 3, Edição nº 191, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O valor da diária a ser paga aos Agentes e Servidores Públicos do Executivo Municipal, para viagens de interesse público fora do domicílio de Pirapozinho, às cidades de São Paulo e Brasília, será aquele constante da tabela abaixo:

I – SÃO PAULO - SP

a) R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), se houver pernoite;

b) R$ 400,00 (quatrocentos reais), se não houver pernoite.

II – BRASÍLIA – DF

a) R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de janeiro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h48min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Técnico em Enfermagem

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	Caroline Fereira Bispo Hodlich	563888	489585760

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 13 de Janeiro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Técnico de Farmácia

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
06º	Edmarcia Batista Dos Santos	564656	422565933
07º	Andre Felipe Vieira Rangel	566357	581082503

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 12 de Janeiro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -